



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

EMENDA Nº CM 058/2018

AO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº EM 004/2018

Emenda Modificativa

Art. 1º O art. 3º do Projeto de Lei Complementar de Nº EM 004/2018, com a seguinte redação:

“Art. 3º O CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL – COMPAC será integrado por 12 (doze) membros titulares e 12 (doze) suplentes, sendo 06 (seis) representantes indicados pelo Executivo Municipal, 06 (seis) representantes indicados pelo Legislativo Municipal, escolhidos pela Comissão Parlamentar de Cultura, mais o Secretário Municipal de Cultura por ser conselheiro nato e 12 (doze) representantes da sociedade civil, sendo 03 (três) representantes indicados pela ACCO, 03 (três) representantes indicados pela ACID e 06 (seis) líderes comunitários, entre os presidentes de Associações e/ou Conselhos de moradores, os quais serão nomeados pelo Prefeito Municipal.”

Art. 2º O art. 18 do Projeto de Lei Complementar Nº EM 004/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18. O Comitê Gestor será composto por 02 (dois) membros indicados pelo Poder Executivo, 02 (dois) membros indicados pelo Poder Legislativo, indicados por maioria do Plenário da Câmara, 02 (dois) membros da ACID e 01 (um) membros indicados pelo 01(um) membro do Conselho Municipal DO PATRIMÔNIO CULTURAL, 01 (um) membro indicado pelo Secretário Municipal de Cultura, e 01 (um) membro indicado pela AACO, sendo que o Presidente do Comitê, será escolhido pelos integrantes deste, que será indicado em reunião para sua escolha, os quais serão nomeados por ato do Poder Executivo.”

JUSTIFICATIVA

Entendemos que a alteração que ora propomos visa criar a possibilidade de uma fiscalização mais rígida e eficaz, norteados pelos princípios constitucionais, pois a antiga redação, davam poderes absolutos ao Poder Executivo para administrar como bem entender o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC, sem qualquer participação do Poder Legislativo, órgão fiscalizador e, também uma tibia participação da sociedade civil organizada. Propomos as mudanças necessárias para que, tanto o Poder Legislativo quanto a sociedade civil organizada, participem da gestão para aumentar o potencial fiscalizador e a transparência na gestão do mencionado Conselho.

Divinópolis, 08 de Agosto de 2018

Vereador Sargento Elton
Líder do Patriota